

À

Comissão Permanente de Licitação,

**AUTORIZO** à prorrogação do contrato de nº  
006/PREVINI/2016, oriundo do Pregão Presencial nº 011/2015,

Nova Iguaçu, 03 de Agosto de 2017.



**JORGE DE ALMEIDA MUSSAUER SEGUNDO**

Diretor Presidente

Matrícula nº 60/200.021-1

Nota de Empenho Documento Nº 134 Ficha: 6

U.O 4001	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Diretoria da Presidência	DATA DE EMISSÃO 04/08/2017
-------------	--	-------------------------------

PROGRAM DE TRABALHO 40.01.04.122.5001.2.003	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO Manutenção das Ativ. Adm. e Operac. do PREVINI
--	---

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00.00.00	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
---	--

TIPO EMPENHO Normal	MODALIDADE EMPENHO	LICITAÇÃO	PROCESSO 07/609/2017
------------------------	--------------------	-----------	-------------------------

SALDO ANTERIOR R\$58.055,01	VALOR DO EMPENHO R\$40.064,71	SALDO ATUAL R\$17.990,30
--------------------------------	----------------------------------	-----------------------------

VALOR POR EXTENSO  
quarenta mil e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos

CREDOR  
647- RIO LASTEF COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/CNPJ/MATRÍCULA 06.054.686/0001-80
---------------------	--------------------	--

ENDEREÇO R MARIA CRISTINA,20 -	CIDADE	UF	CEP
-----------------------------------	--------	----	-----

HISTÓRICO  
ADITAMENTO DO CONTRATO

Emitido Por <i>Miguel Conceição Filho</i> Contador Mat. nº 10/100.006-1 - PREVINI Em 04, 08, 17	Márcia da Costa Melo Chefe da Contabilidade 11/677101-8 <i>Melo</i> Em 04, 08, 17
---	---

Diretor Presidente <i>Jorge Jussauer Segundo</i> Presidente Mat. nº 021-1 - PREVINI Em 04, 08, 17	Diretor Administrativo e Financeiro <i>Leonardo de Faria Torres</i> Diretor Administrativo Financeiro Mat. nº 60/200.023-9 - PREVINI Em 04, 08, 17
---	--

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/PREVINI/2016, QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU E A EMPRESA RIO LASTEF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede na Rua Antenor de Moura Raunheitti, 95, Bloco J - Bairro da Luz – Nova Iguaçu – RJ – CEP: 26.260-050, inscrito no CNPJ sob o nº 03.450.083/0001-09, representado neste ato por seu Diretor Presidente, Drº. Jorge de Almeida Mussauer Segundo, e a empresa **RIO LASTEF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.054.686/0001-80, situada na Rua Maria Cristina, nº 20, sala 02 – Jardim Alvorada – Nova Iguaçu – RJ - CEP 26261-210, neste ato representada por **ANA VALÉRIA DE SOUZA CARDOSO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 08612519-2, expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 011.327.377-02, resolvem celebrar o presente aditivo ao contrato nº 006/PREVINI/2016 de prestação de serviços de Locação de Veículo Automotivo com Motorista, com fundamento no Processo Administrativo nº 2017/07/609, que se regerá pelo Decreto Municipal nº 8.360, de 29 de maio de 2009, bem como pelas normas gerais constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que se consideram integrantes do presente, observando-se, no mais, o que a seguir se dispõe:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1 - Fica prorrogado em 09 (nove) meses, o prazo contratual estabelecido na cláusula segunda do Contrato Administrativo nº 006/PREVINI/2016.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES**

2.1 - O valor global deste aditivo é estimado em R\$ 65.769,57 (Sessenta e Cinco Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta e Sete Centavos), que correrão à conta da dotação orçamentária, Programa de Trabalho 40.01.04.122.5001.2.003, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00, tendo sido empenhada a importância citada acima, de acordo com o empenho nº 134/2017, constante nos autos.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Se houverem despesas relativas aos exercícios subseqüentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA BASE LEGAL**

3.1 - A celebração do presente Termo de Prorrogação foi autorizada no Processo Administrativo nº 2017/07/609, com fulcro no disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA**


4.1 - Este Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA: DA MANTENÇA DO PACTUADO NA AVENÇA ORIGINÁRIA**


5.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato nº 06/PREVINI/2016 no que forem compatíveis com este Termo Aditivo.

Nova Iguaçu, 04 de Agosto de 2017.

Pela CONTRATANTE:


  
\_\_\_\_\_  
**JORGE DA A. MUSSAUER SEGUNDO**  
Diretor Presidente  
PREVINI

Pela CONTRATADA:

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADA  
06.054.686/0001-80  
RIO LASTEF COMÉRCIO DE MATERIAIS  
DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.  
R. Maria Cristina, 20 - Sala 02  
Jardim Alvorada - CEP: 26.261-210  
NOVA IGUAÇU - RJ

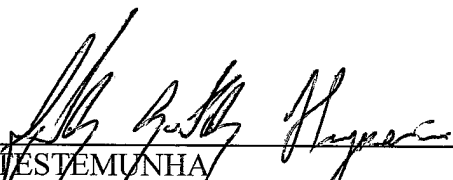
TESTEMUNHA

CPF: 009210967-55

  
\_\_\_\_\_  
Luis Fernando Cortes  
de Souza

TESTEMUNHA

CPF: 102404727-05


  
\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

**PROCESSO Nº:** 2017/07/609.  
**CONTRATADO:** RIO LASTEF COMÉRCIO DE  
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E  
SERVIÇOS LTDA.  
**OBJETO:** Dar continuidade aos Serviços de  
Locação de Veículo Automotivo com  
Motorista.  
**PRAZO:** 09 MESES.  
**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 65.769,57 (Sessenta e Cinco Mil  
Setecentos e Sessenta e Nove Reais e  
Cinquenta e Sete Centavos).  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.00  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 40.01.04.122.5001.2.003.  
**NOTA DE EMPENHO N.º:** 134/2017.  
**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº  
8.360/2009.  
**ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/08/2017.

Nova Iguaçu, 16 de Agosto de 2017.

  
**Jorge de Almeida Mussauer Segundo**  
Diretor Presidente  
PREVINI

*Recebido em*  
*17/08/2017*  
Illeg. do Sistema C.E. 08/2008  
Mat. 10878880-1  




# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### FENIG

#### CORREÇÃO DA PORTARIA FENIG Nº 27 DE 16 DE AGOSTO DE 2017

#### ONDE SE LÊ:

Designar o servidor Severino Ramos de Queiroz- Matrícula nº50/500/21, para responder pelo cargo de Contador.

#### LEIA-SE:

Designar o servidor Severino Ramos de Queiroz- Matrícula nº50/500/21, para responder pelo cargo de Tesoureiro.

Nova Iguaçu, 17 de Agosto de 2017.

**MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO**  
Presidente da FENIG

### PREVINI

#### EDITAL DE SUSPENSÃO

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI faz saber que em face do não atendimento as várias convocações através de cartas, telefonemas e Edital de Convocação em relação ao Recadastramento Anual, notifica o beneficiário abaixo de que foi determinada a **SUSPENSÃO** do pagamento dos seus benefícios de acordo com a Portaria Previnini nº 163 de 15 de agosto de 2014, publicada no ZM NOTÍCIAS em 16 de agosto de 2014. Informamos que o restabelecimento do pagamento dos benefícios se dará mediante a regularização do recadastramento.

MATRICULA	NOME	DATA DE NASC.
673.893-4	OFELIA CITERA DOS SANTOS	11/05/1935

Marcello Raymundo de Souza Cardoso  
Diretor de Benefícios  
Mat nº 11/100.028-3 - Previnini

#### PORTARIA PREVINI – 262/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do contrato de nº 009/PREVINI/2017, objeto do processo nº 2017/07/560;

Kellen Gonzalez Rosenberg Marquardt – mat.: 60/200.025-5;  
Ronaldo Ramos de Carvalho – mat.: 11/100.034-4;  
Thamiris Lopes Soares Martins – mat.: 60/200.023-6;

Nova Iguaçu, 03 de Agosto de 2017.

**Jorge de Almeida Mussauer Segundo**  
Diretor Presidente  
PREVINI

### RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº:2017/07/560.  
CONTRATO:009/PREVINI/2017.  
CONTRATADO: ESCRITORIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ETAA.  
OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA FINANCEIRA – ATUARIAL, COM A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS COMPLEMENTARES DE REDIMENSIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL.  
PRAZO: 12 MESES.  
VALORTOTAL:R\$ 7.700,00 (SETE MIL E SETECENTOS REAIS).  
ELEMENTODEDESPESA: 3.3.90.39.00.00.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 40.01.04.122.5001.2.003.  
NOTAS DE EMPENHO Nº:131/2017.  
FUNDAMENTO:Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 8.360/2009.  
ASSINATURA DO CONTRATO: 03/08/2017.

Nova Iguaçu, 03 de Agosto de 2017.

**Jorge de Almeida Mussauer Segundo**  
Diretor Presidente  
PREVINI

### RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017/07/609.  
CONTRATADO:RIO LASTEF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.  
OBJETO:Dar continuidade aos Serviços de Locação de Veículo Automotivo com Motorista.  
PRAZO: 09 MESES.  
VALORTOTAL ESTIMADO: R\$ 65.769,57 (Sessenta e

Cinco Mil Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta e Sete Centavos).  
ELEMENTODEDESPESA: 3.3.90.39.00.00  
PROGRAMA DE TRABALHO: 40.01.04.122.5001.2.003.  
NOTA DE EMPENHO Nº:134/2017.  
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 8.360/2009.  
ASSINATURA DO CONTRATO: 04/08/2017.

Nova Iguaçu, 16 de Agosto de 2017.

**Jorge de Almeida Mussauer Segundo**  
Diretor Presidente  
PREVINI

### LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 024/2017

A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SORVETES NOVA TROPICAL LTDA EPP, sediada a Rua Cameron, nº 234 LJ, bairro: Miguel Couto, Nova Iguaçu, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.958.509/0001-47 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo de Nova Iguaçu - SEMADETUR, através do processo nº 2016/036339 a LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 024/2017 válida até 09 de agosto de 2022, para operar fábrica de sorvetes e correlatos no seguinte local: Rua Cameron, nº 234 LJ, bairro: Miguel Couto, Nova Iguaçu, RJ.

Lat. 22°42'29.93"S Long. 43°26'0.04"O.

# ESTIMULE

# o seu filho

# a LER!

**ISSO É**  
**EDUCAÇÃO**

🏠 Home (/atoscontrato/RemessaEletronicaJuridico) / **Termo Aditivo a Contrato**

1

2

3

Informações

Documentos

**Recibo**

# Recibo Protocolo TCE-RJ

## Termo Aditivo a Contrato

Número: 002/2017

Unidade Gestora: INST PREVID SERV NOVA IGUAÇU - PREVINI

Objeto: Locação de Veículos com condutor

**Nº do protocolo TCE-RJ:** 435517-3/17

Ato recebido com sucesso às 15:04 de 18 de agosto de 2017

Imprimir